



**SOCIOLOGIA
E POLÍTICA**

ESCOLA DE
HUMANIDADES

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP

DIRETORIA ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2021

Inscrição de Estudantes para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC FESPSP) e Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC-FESPSP) - 2021-2022.

Categoria: Projeto de Pesquisa

A Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).

1. Período e local de inscrição

A inscrição se dará de 15/07/21 a 15/08/21, por meio do envio dos documentos em PDF (ver item 6) para o e-mail pesquisa@fesp.org.br, com o assunto “Inscrição PIBIC 03/21 + Nome Completo do(a) candidato(a)”, ou “Inscrição PIVIC 03/21 + Nome Completo do(a) candidato(a)”. Podem se candidatar estudantes de quaisquer dos cursos de graduação da FESPSP, desde que tenha cursado, no primeiro semestre de 2021, até o 3º. semestre de Biblioteconomia e Ciência da Informação, e até o 5º. semestre de Administração e de Sociologia e Política.

2. Modalidades e bolsas

Serão concedidas 03 (três) bolsas PIBIC, uma para cada Curso – Administração, Biblioteconomia e Ciência da Informação, Sociologia e Política – com duração de 6 meses (de setembro de 2021 a fevereiro de 2022), prorrogáveis por mais 06 meses, para continuidade do projeto.

Caso o(a) aluno(a) e o(a) orientador(a) assim o desejarem, a bolsa poderá ser prorrogada por mais seis meses, condicionada ao cumprimento dos compromissos assumidos com o programa (conforme item 4), atendimento ao cronograma previsto para realização da pesquisa e solicitação encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Extensão, com a anuência do(a) orientador(a).



É possível, também, a participação voluntária dos(das) estudantes, na modalidade PIVIC, sem limite de interessados(das), que dará direito a certificado de participação em Programa de Iniciação Científica.

A modalidade PIBIC oferece bolsas no valor de R\$ 450,00 mensais, pagos mediante depósito em conta corrente, ou conta-poupança, do Banco Itaú S/A, totalizando 6 (seis) parcelas, prorrogáveis por mais 6 meses

Fica vedada a participação, com exceção para a modalidade PIVIC, de estudantes que já tenham participado de quaisquer outras modalidades do PIBIC com recebimento de bolsa, anteriormente a este Edital.

3. Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa a ser apresentado deverá:

- a. Ter mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica;
- b. Estar em acordo com as orientações contidas no ANEXO B deste Edital;
- c. Enquadrar-se nas linhas de pesquisa apresentadas no ANEXO C deste Edital.

Além disso, deverá ter relação direta com o grande tema norteador da matriz curricular da FESPSP, comum a todos os seus cursos, a saber: cidade e desigualdade. Portanto, as linhas de pesquisa específicas de cada curso deverão encontrar-se em diálogo com esse tema.

A inserção de problema de pesquisa nessa temática não significa, entretanto, prejuízo às especificidades das áreas dos cursos, estando assegurada a possibilidade de flexibilizações no interior da discussão.

4. Compromissos do pesquisador iniciante

Os(as) pesquisadores(as) iniciantes selecionados(as), assumem os seguintes compromissos em relação ao PIBIC e PIVIC FESPSP:

- a. Manter-se regularmente matriculado(a) no período de vigência contratado;



- b. Apresentar relatório semestral de atividades;
- c. Manter em dia as atividades, de acordo com o cronograma previsto;
- d. Ao final do primeiro período de vigência (6 meses) apresentar relatório semestral com descrição das atividades realizadas, de acordo com o cronograma, informando seu interesse na prorrogação da bolsa;
- e. Ao final da vigência da bolsa: apresentar artigo científico para publicação em periódico, e/ou apresentar os resultados de sua pesquisa em evento acadêmico e obrigatoriamente no Seminário anual de pesquisa e extensão da FESPSP;
- f. Nas publicações e trabalhos apresentados derivados da pesquisa realizada, fazer referência à sua condição de estudante participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-FESPSP) ou Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC-FESPSP);
- g. Devolver à FESPSP, em valores atualizados, a(s) quota(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos.

5. Compromissos do(a) orientador(a)

Os projetos de pesquisa apresentados para seleção devem ter sido verificados e aceitos por um(a) orientador(a), docente dos cursos de graduação da FESPSP, cujo nome deverá constar da folha de dados do(a) candidato(a).

O(a) orientador(a) deverá:

- a. Manter-se conectado ao(à) pesquisador(a) iniciante até o final do período de vigência da bolsa;
- b. Além da orientação intelectual e recomendação de bibliografia, o(a) orientador(a) deverá verificar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo(a) pesquisador(a) iniciante;
- c. Acompanhar o cronograma previsto e verificar o cumprimento das fases, avaliando o(a) estudante e, quando necessário, encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão a solicitação de suspensão ou cancelamento da bolsa, acompanhada de justificativa;
- d. Emitir parecer para renovação da bolsa, após os primeiros 6 meses;
- e. Estar ciente de que os relatórios parciais e finais elaborados pelos(as) estudantes só serão



aceitos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão com a devida anuência do(a) orientador(a);

- f. Incluir os nomes dos(as) estudantes nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários que resultem da iniciação científica realizada;
- g. Não repassar a outro(a) docente a orientação de seu(s) estudante(s) sem a prévia comunicação à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

6. Documentos exigidos para inscrição

Para inscrição no PIBIC e PIVIC, categoria **Projeto de Pesquisa**, são exigidos os seguintes documentos, a serem enviados todos em PDF para o e-mail pesquisa@fespsp.org.br:

- a. Folha de dados conforme modelo (ANEXO A);
- b. Projeto de Pesquisa conforme instruções (ANEXO B) e linhas de pesquisa (ANEXO C).

7. Processo de seleção e critérios de avaliação

Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes elementos:

- a. A consistência do tema proposto, sua pertinência social, a coerência dos referenciais teóricos, a fundamentação metodológica, a viabilidade cronológica e a potencialidade para desdobrar-se em investigações futuras, serão critérios de primeira ordem.
- b. A proposta deve estar identificada como projeto de pesquisa aplicada ou de pesquisa científica;
- c. O histórico escolar do(a) estudante também será utilizado como critério de avaliação;
- d. Os projetos inscritos serão avaliados por Comissões de Avaliação, compostas por professores dos três cursos de graduação da FESPSP e por professores de outras IES, indicadas pelos coordenadores de curso e pela direção acadêmica. Cada curso terá a sua Comissão de Avaliação.

Para composição da nota de classificação serão considerados os seguintes elementos:

- a. Uma nota de 0 a 3 para o Problema de Pesquisa e Justificativa;
- b. Uma nota de 0 a 2 para os Objetivos;
- c. Uma nota de 0 a 3 para os Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa;



- d. Uma nota de 0 a 2 para as Referências.

A classificação final será calculada da seguinte maneira:

Nota do problema de pesquisa e justificativa (até 3) + Nota dos Objetivos (até 2) + Nota dos procedimentos e instrumentos de pesquisa (até 3) + Nota para as Referências (até 2) = Nota final (até 10)

- a. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados(das).
- b. Em caso de empate serão considerados, na seguinte ordem: i) maior nota do problema de pesquisa e justificativa; ii) maior nota dos procedimentos e instrumentos de pesquisa; iii) histórico escolar.

8. Divulgação dos resultados

A lista dos(as) pesquisadores(as) iniciantes aprovados(as) será divulgada por e-mail aos(às) candidatos(as), no site da instituição e em suas redes sociais, até o dia 31/08/2021.

9. Período de vigência das bolsas

A participação dos(as) estudantes no programa iniciará em setembro de 2021 e será finalizada em fevereiro de 2022, e, em caso de prorrogação, em agosto 2022. Caso o(a) estudante solicite trancamento ou cancelamento de sua matrícula, será automaticamente desligado(a) do PIBIC, ou PIVIC. Da mesma forma, o não atendimento a, no mínimo, 75% dos compromissos assumidos com o(a) orientador(a), impedirá o(a) estudante de solicitar prorrogação da bolsa.

10. Disposições gerais

Apenas será prorrogado o prazo de atendimento aos compromissos dispostos no Item 4, caso o(a) estudante apresente problemas de saúde justificados por licença médica superior a 15 dias.

O(a) estudante que completar o PIBIC, ou PIVIC, terá direito ao certificado de participação.



Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pela Direção Acadêmica.

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Prof. Dr. Eduardo Santos
Diretor Acadêmico

Profa. Dra. Maria Rosa Crespo
Coordenadora de Pesquisa e Extensão



ANEXO A

Folha de dados

Nome completo:

RA:

Curso:

e-mail:

Telefone:

Título do projeto de pesquisa:

Orientador(a):



ANEXO B

Instruções para Projeto de Pesquisa

Os projetos de pesquisa deverão estar de acordo com a seguinte estrutura:

- mínimo de 10 e máximo de 20 páginas em folha tamanho A4;
- configuração da página: margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2 cm;
- formatação de parágrafo: alinhamento justificado, espaço entre linhas de 1,5;
- título do projeto - fonte Arial tamanho 13, negrito, maiúscula;
- subtítulos - fonte Arial tamanho 12, negrito;
- corpo do texto - fonte Arial tamanho 12;
- **SEM** os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc.);
- **SEM IDENTIFICAÇÃO** do(da) autor(a) e do(a) orientador(a), pois tais dados constarão apenas na folha de dados. Este procedimento é fundamental para a avaliação, fazendo-se necessário em virtude da exigência de imparcialidade por parte dos(das) avaliadores(as).

Inicie seu Projeto de Pesquisa com o **título do projeto** e, na sequência e na mesma página, os itens a seguir:

Problema de Pesquisa e Justificativa

Indique, de forma objetiva, seu tema-problema e as justificativas para estudá-lo. Apresente a revisão da literatura que contemple os estudos que foram e/ou estão sendo realizados de acordo com a área afim à sua proposta, mostrando a importância científica do seu estudo e como essa discussão sustenta o seu problema de pesquisa.

Objetivos

O problema de pesquisa define exatamente o que se quer conhecer / saber com a pesquisa proposta e implica indicar, a partir dela, os objetivos que se pretende atingir ao término do trabalho. Os objetivos devem definir o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa. Evite objetivos excessivamente amplos ou vagos, dê preferência a verbos como: caracterizar, identificar, avaliar, compreender, analisar etc. Eles devem estar em consonância com os procedimentos de pesquisa, sendo estes as formas práticas de alcançar os objetivos apresentados.



Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa

Este item deverá ser muito bem detalhado, pois é por meio dele que os avaliadores conhecerão exatamente como você pretende realizar a pesquisa.

- Ao trabalhar com dados quantitativos, defina cuidadosamente a técnica de amostragem e o método que pretende utilizar na análise dos resultados;
- Ao trabalhar com dados qualitativos, defina cuidadosamente os instrumentos de coleta de dados que empregará (grupos focais, entrevistas, histórias de vida etc.), quantos serão os entrevistados e o método que pretende utilizar na análise dos resultados.

Cronograma de Atividades

O cronograma de atividades deverá trazer todas as atividades previstas no período (sem nomear o mês especificamente, coloque Mês 1, Mês 2 etc.), explicitando sua necessidade de 6 meses, ou 12 meses de trabalho, para continuidade projeto. O cronograma deve indicar as diferentes etapas da pesquisa, incluindo leitura, trabalho de campo, tratamento de dados, interpretação, elaboração dos relatórios de andamento e redação do trabalho a ser apresentado no Seminário de Pesquisa da FESPSP.

Referências

As referências bibliográficas, videográficas e documentais devem ser listadas com a indicação do que já foi lido e citado e do que ainda será objeto de consulta. Elas devem ser apresentadas conforme as normas da ABNT (NBR 6023).

Para mais informações sobre a normalização de trabalhos acadêmicos, ver as seguintes normas técnicas:

- **NBR 6023** – Informação e Documentação – Referência: Elaboração;
- **NBR 10520** – Informação e Documentação – Apresentação de citações.

Consulte o Manual de Formatação do TCC, *template* para projeto de pesquisa aplicada e *template* para projeto de pesquisa científica, todos disponíveis no link: <https://fespsp.org.br/manuais-e-orientacoes/> → Documentos Institucionais.



ANEXO C

Linhas de pesquisa

A categoria **Projeto de Pesquisa**, do PIBIC e PIVIC, apresenta especificidades em relação às temáticas e linhas de pesquisa, como descrito no item 3 deste Edital.

Para efeito de construção do projeto de pesquisa informam-se as linhas de pesquisa dos cursos:

- Administração: Administração e Sustentabilidade; Estratégia, *Stakeholders* e Desempenho Organizacional; Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, Metodologia da pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas.
- Biblioteconomia e Ciência da Informação: Informação & Saúde; Informação e Memória; Museu, Patrimônio e Informação; Informação e Tecnologia; Produção e Comunicação da Informação em Ciência, Tecnologia & Inovação; Informação, Educação e Trabalho; Política e Economia da Informação; Gestão da Informação e do Conhecimento; Mediação, Circulação e Apropriação da Informação; Organização e Representação do Conhecimento; Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação; Metodologia da pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas.
- Sociologia e Política: Políticas Públicas; Cultura Política; Identidade e Cultura; Organizações, instituições e processos políticos e sociais; História e desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil, Metodologia da pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas.